

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº. 88/63

LEI Nº 1.419 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1963

Denomina ANTONIA VEIGA RUIZ, uma via Pública da cidade.

MAURILIO DE SOUSA LEITE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 1º da lei nº. 949, de 06 de maio de 1959, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º Passa a denominar-se “RUA ANTONIO VEIGA RUIZ”, a atual Rua Benedito de Souza, situada na Vila Mogilar, nesta cidade.

Art. 2º As placas denominativas conterão o seguinte: “RUA ANTONIA VEIGA RUIZ”- Cidadã Benemérita- Nascida em 03 de Março de 1897- Falecida em 17 de junho de 1959.

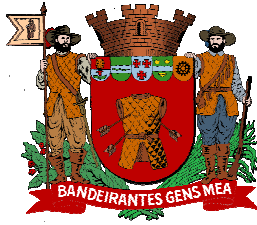
Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão a conta de verba própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 18 de Dezembro de 1963, 403º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MAURILIO DE SOUSA LEITE FILHO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Administrativo-Serviço de Expediente e Pessoal, da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 18 de Dezembro de 1963, e publicada da Portaria Municipal, na mesma data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

ARGEU BATALHA
Diretor Administrativo